



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JALES**

Rua Oito, n.º 2315 - Centro - CEP: 15.700-066 - Jales - SP - Fone (17) 3622-0000  
Site: <http://dejales.educacao.sp.gov.br> - E-mail: [dejal@educacao.sp.gov.br](mailto:dejal@educacao.sp.gov.br)

**EDITAL DE CADASTRAMENTO EMERGENCIAL 1**  
**EDUCAÇÃO ESPECIAL - 2024**

O Dirigente Regional de Ensino, em atendimento às disposições da Indicação do Conselho Estadual de Educação - CEE nº 213/2021, com respeito às suas Partes A e B, Resolução SEDUC - 21, de 21-6-2023 e Resolução SEDUC – 47, de 1-11-2023, torna público “Credenciamento Emergencial 1” de docentes para o cadastro de reserva interessados em atuar como docente da EDUCAÇÃO ESPECIAL nas escolas jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino, para ano letivo de 2024, na seguinte conformidade:

**I - Inscrição**

1. Período de Inscrição:

**De 10/05/2024 a 15/05/2024**

Horário: das 08:00h do dia 10/05 às 23:59h do dia 15/05/2024.

Disciplinas: \* DEFICIÊNCIA INTELECTUAL  
\* DEFICIÊNCIA AUDITIVA  
\* DEFICIÊNCIA FÍSICA  
\* DEFICIÊNCIA VISUAL  
\* TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA  
\* LIBRAS

**II - Requisitos para a Inscrição:**

Para a atribuição de aulas:

Qualificação necessária aos docentes para ministrar aulas nas disciplinas do currículo da Educação Básica.

Em linhas gerais, é possível identificar da seguinte forma:

• **Habilitados**

Docentes Portadores de Curso Superior de Licenciatura, com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente, e complementação nos termos da legislação vigente. Incluem-se aqui os portadores de certificado de Programa Especial de Formação Docente nos termos da Resolução CNE 2/97 ou Deliberação CEE 10/97, na disciplina especificada no certificado e os portadores de diploma de Curso Superior, nos termos da Portaria Ministerial nº 432/71.

• **Qualificados**

Docentes Portadores de Curso Superior de Licenciatura poderão ser autorizados a lecionar outras disciplinas que pertençam à mesma área de sua formação, embora não sejam específicas do curso; estudantes de Licenciatura, que apresentem a carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar na mesma área da disciplina que poderão ser autorizados a lecionar, comprovada a carência de professores habilitados em disciplinas específicas.

Portadores de Diploma de Bacharelado, ou Portadores de Diploma de Tecnólogo que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas na disciplina pretendida, que apresentem no histórico escolar do curso, carga horária mínima de 160 horas na disciplina pretendida, nelas incluídas as horas de formação e experiências anteriores em instituições de ensino e em outras atividades



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JALES**

Rua Oito, n.º 2315 - Centro - CEP: 15.700-066 - Jales - SP - Fone (17) 3622-0000  
Site: <http://dejales.educacao.sp.gov.br> - E-mail: [dejal@educacao.sp.gov.br](mailto:dejal@educacao.sp.gov.br)

(Parecer CEE 375/2012), que estão também autorizados a lecionar, persistindo a carência de candidatos habilitados.

- Deve ser considerada a área da deficiência, TGD/TEA ou de altas habilidades/superdotação;

**III - Documentos a serem apresentados no ato da inscrição:**

O candidato deverá, no ato do credenciamento, comprovar:

a) Ser portador de um dos requisitos abaixo, na seguinte prioridade:

- O Professor Especializado deverá apresentar as respectivas habilitações/qualificações, de acordo com o inciso III, da Parte A, ou inciso I, da Parte B, da Indicação do Conselho Estadual de Educação - CEE nº 213/2021, homologada pela Resolução SEDUC, de 29-10-2021, ou outra norma que venha substituí-la.

- Licenciatura em Pedagogia com Pós-Graduação lato sensu em educação especial, educação inclusiva, áreas das deficiências (auditiva, visual, intelectual, física, transtorno do espectro autista);
- Licenciatura nos componentes curriculares com Pós-Graduação lato sensu em educação especial, educação inclusiva, áreas das deficiências (auditiva, visual, intelectual, física, transtorno do espectro autista);
- Licenciatura em Pedagogia bilíngue em Língua Portuguesa e Libras para a área de deficiência auditiva;
- Mestrado ou Doutorado na área de especialidade, com prévia formação docente em qualquer área de formação;
- Especialização realizada nos termos das Deliberações CEE 112/2012 e 197/2021, com prévia formação docente em qualquer licenciatura;
- Especialização autorizada pelo MEC, CNE ou outros Conselhos Estaduais ou Distrital de Educação, com prévia formação docente em qualquer licenciatura.

**IV – Do credenciamento:**

- a) Preenchimento do formulário Forms, conforme link fornecido no item IX deste edital;
- b) RG e CPF (upload no formulário de credenciamento);
- c) Apresentar ficha de inscrição para atribuição de aulas – 2024 (SED), conforme indicado no Inciso II da alínea a; (upload no formulário de credenciamento);
- d) Apresentar documentos constantes no Inciso II da alínea b (upload no formulário de credenciamento);

**V - Classificação:**

Os candidatos inscritos e credenciados serão classificados de acordo com a Resolução SEDUC – 47, de 1-11-2023, que dispõe sobre as regras de inscrição e classificação para o processo anual de atribuição de classes e aulas ao docente efetivo e ao não efetivo do Quadro do Magistério, disponível na Secretaria Escolar Digital - SED.

**VI - Recursos:**

A partir da data da publicação da 1ª classificação, haverá 02 (dois) dias úteis para protocolar recurso junto à Diretoria de Ensino de Jales.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JALES**

Rua Oito, n.º 2315 - Centro - CEP: 15.700-066 - Jales - SP - Fone (17) 3622-0000  
Site: <http://dejales.educacao.sp.gov.br> - E-mail: [dejal@educacao.sp.gov.br](mailto:dejal@educacao.sp.gov.br)

**VII - Disposições Finais**

- a) A sessão de atribuição ocorrerá diariamente através do link; disponível no site da Diretoria de Ensino – Região de Jales - <https://dejales.educacao.sp.gov.br/>;
- b) O ato da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente Edital e conhecimento da legislação específica;
- c) O presente Edital poderá sofrer alterações oriundas de legislação ou normatização supervenientes dos Órgãos Centrais da SEE;
- d) Os casos omissos serão analisados e resolvidos por Comissão específica.

**IX- Local de Inscrição**

Local: <https://forms.gle/SzmRtziGdad7G2KF9>

Jales, 09 de maio de 2024

**assinado no original**

Geraldo Niza da Silva  
Dirigente Regional de Ensino